

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01-A/2024-CMH**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-CMH**

O Município de Mozarlândia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação/Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 531, torna público o presente Edital de Convocação para eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2024 - 2026.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem por objeto a eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 531.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão eleitos 03 membros titulares e 03 membros suplentes, representantes da sociedade civil

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Poderão se candidatar entidades que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar legalmente constituída há pelo menos 02 anos;
- b) Ter atuação comprovada no município na área de habitação ou áreas correlatas;
- c) Estar em dia com suas obrigações fiscais e legais;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/10/2024 a 14/11/2024, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Casa dos Conselhos Municipal Maria de Fatima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro, Q:22, L:02 A, Setor Central-Mozarlândia-GO.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do estatuto social da entidade;
- c) Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- d) Relatório de atividades do último anos;

#### **5. DA ELEIÇÃO**

**Kareilly Pereira Alves**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS - CCMMHTRP  
DECRETO Nº 98/2024

E-mail: [casadosconselhos.mozar@gmail.com](mailto:casadosconselhos.mozar@gmail.com)

Endereço: Rua Pedro Amaro – Q:22 L:02 A

Setor: Central

5.1. A eleição será realizada no dia 18 de novembro de 2024, das 08:30, na Casa dos Conselhos Municipal Maria de Fatima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro, Q:22, L:02 A, Setor Central-Mozarlândia-GO.

5.2. Poderão votar representantes das entidades devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral.

## 6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada categoria.

6.3. O resultado será divulgado no painel de comunicados da Prefeitura Municipal de Mozarlândia e da Câmara Municipal de Mozarlândia no dia 19/11/2024.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 14 de outubro de 2024



**Karielly Pereira Alves**

**Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipal-CCMMFRP**

**Portaria nº90/2024**

**Karielly Pereira Alves**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA DOS  
CONSELHOS MUNICIPAL - CCMMFRP  
DECRETO Nº 90/2024

E-mail: [casadosconselhos.mozar@gmail.com](mailto:casadosconselhos.mozar@gmail.com)

Endereço: Rua Pedro Amaro – Q:22 L:02 A

Setor: Central